



ABRIGO DE IDOSOS  
ASSOCIAÇÃO DAS DAMAS DE CARIDADE DA VILA VICENTINA  
Instituição de Longa Permanência Para Idosos  
CNPJ (MF): 54.278.874/0001-34

# **PLANO DE TRABALHO**

## **SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA IDOSOS DE SANTO ANASTÁCIO (SAII)**

**2018**

## Plano de Trabalho

### I – Identificação da Organização da Sociedade Civil (OSC)

|                                                                                                    |                |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|
| Nome: Associação das Damas de Caridade da Vila Vicentina                                           |                |
| CNPJ: 54.278.874/0001-34                                                                           | CEP: 19360-000 |
| Endereço: Avenida 9 de Julho                                                                       |                |
| Bairro: Centro                                                                                     | Nº: 853        |
| Município: Santo Anastácio                                                                         | UF: SP         |
| Telefone e Fax: (18) 3263-1361 / (18) 3263-9512                                                    |                |
| E-mail institucional: <a href="mailto:aabrigodeidosos@hotmail.com">aabrigodeidosos@hotmail.com</a> |                |
| DRADS de Referência: DRADS Alta Sorocabana (Presidente Prudente)                                   |                |

#### 1.1 Dados do Serviço (conforme Tipificação dos Serviços Socioassistenciais)

|                                                                                                    |                |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|
| Nome: Serviço de Acolhimento Institucional para Idosos                                             |                |
| CNPJ: 54.278.874/0001-34                                                                           | CEP: 19360-000 |
| Endereço: Avenida 9 de Julho                                                                       |                |
| Bairro: Centro                                                                                     | Nº: 853        |
| Município: Santo Anastácio                                                                         | UF: SP         |
| Telefone e Fax: (18) 3263-1361 / (18) 3263-9512                                                    |                |
| E-mail institucional: <a href="mailto:aabrigodeidosos@hotmail.com">aabrigodeidosos@hotmail.com</a> |                |
| DRADS de Referência: DRADS Alta Sorocabana (Presidente Prudente)                                   |                |

## 1.2 Identificação do Responsável Legal

|                                                                            |                          |
|----------------------------------------------------------------------------|--------------------------|
| Nome: Adriana Bonaldi Feba                                                 |                          |
| CPF: 158.769.668-19                                                        | CEP: 19.360-000          |
| Endereço: Rua José R. Rodrigues                                            |                          |
| Bairro: Vila Pinheiro                                                      | Nº: 104                  |
| Município: Santo Anastácio                                                 | UF: SP                   |
| Telefones: (18) 3263-2677                                                  | Celular: (18) 99721-5278 |
| E-mail: <a href="mailto:adri_bfeba@hotmail.com">adri_bfeba@hotmail.com</a> |                          |
| DRADS de Referência: DRADS Alta Sorocabana (Presidente Prudente)           |                          |

## 1.3 Nome do Responsável Técnico pela Execução do Serviço a ser Qualificado

|                                                                              |                          |
|------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|
| Nome: Adriana Massena Pacagnella                                             |                          |
| CRESS: 35.060                                                                | CEP: 19.360-000          |
| Endereço: Rua Rui Barbosa                                                    |                          |
| Bairro: Centro                                                               | Nº: 535                  |
| Município: Santo Anastácio                                                   | UF: SP                   |
| Telefones: (18) 3263-3688                                                    | Celular: (18) 99167-7179 |
| E-mail: <a href="mailto:dri-massena@outlook.com">dri-massena@outlook.com</a> |                          |
| DRADS de Referência: DRADS Alta Sorocabana (Presidente Prudente)             |                          |

## I - Histórico da Organização da Sociedade Civil (OSC):

O Estado tem lançado mão cada vez mais de seu papel de protetor e de efetivador de políticas públicas, dessa forma amplia as ações que deveriam ser dele para as organizações que emergem da sociedade. Essas organizações desde a

década de 90 têm assumido um papel fundamental na oferta de serviços complementares ao Estado, e passou a ser identificada como terceiro setor, este termo serve “para designar o conjunto de entidades da sociedade civil de fins públicos e sem objetivo de lucro” (LEITE, 2003, p.1); ou seja, organizações sem fins lucrativos.

Dentre as entidades integrantes do terceiro setor, este plano de trabalho destaca a Organização da Sociedade Civil (OSC); pois assim é definida nos dias de hoje a Associação das Damas de Caridade de Santo Anastácio, instituição esta que será discutida no presente plano de trabalho.

A OSC é definida como “toda e qualquer instituição que desenvolva projetos sociais com finalidade pública, tais organizações também são classificadas como instituições do terceiro setor, uma vez que não têm fins econômicos” (Instituto Bancor Bras); portanto, a Associação das Damas de Caridade é uma OSC, pois desenvolve um projeto social com finalidade pública, regida pelo Estatuto Social e é administrada por uma diretoria composta de 01 (uma) Presidente, 02 (duas) Vice-Presidentes, 02 (duas) Tesoureiras, 02 (duas) Secretárias, 05 (cinco) Provedoras e 01 (uma) Oradora, para um mandato de 02 (dois) anos, permitida a permanência por igual período.

Recentemente as OSCs passaram por novas readequações devido à promulgação da Lei 13.019/2014 mais conhecida como o “marco regulatório das Organizações da Sociedade Civil (MROSC)”:

A nova lei vai impactar as relações entre poder público e OSCs em todo o País. A sua implementação estimula a gestão pública democrática nas diferentes esferas de governo e valoriza as organizações da sociedade civil como parceiras do Estado na garantia e efetivação de direitos. As parcerias entre o Estado e as organizações da sociedade civil qualificam as políticas públicas, aproximando-as das pessoas e das realidades locais e possibilitando a solução de problemas sociais específicos de forma criativa e inovadora. (LOPES, SANTOS e BROCHARDT, 2016. p. 11).

Dessa forma as OSCs podem ampliar suas capacidades de atuação e incorporar muitas de suas pautas na agenda pública. Além disso, as parcerias com o poder público estarão agora amparadas em regras claras e válidas em todo o País, com foco no controle de resultados das parcerias.

Contudo, é importante trazer à tona a historicidade que envolve essa instituição; a mesma surgiu com ideais voltados para igreja católica, pois seus

fundadores eram pessoas ligadas à mesma, era caracterizada como uma entidade filantrópica e com ações de cunho caritativo, seu início se deu em 12/04/1958 por meio da inauguração da Vila Vicentina em Santo Anastácio, que tinha por objetivo oferecer um espaço de vivência e moradia aos idosos que viviam em situação de isolamento e/ou que não tinham condição de se autossustentar; foram construídas pelo Padre Eugênio Sanchez as 04 (quatro) primeiras casas, que por sua vez foi entregue a uma senhora viúva da sociedade que ficou com o cargo de coordenar em nome da diretoria, que em 18/04/1958 passou a ser identificada como a Sociedade das “Damas de Caridade”, constituída por senhoras da sociedade, sem nenhuma remuneração, com o objetivo de atender aos idosos desamparados, sendo empossada a 1ª Presidente da Instituição a Srª Floripes Sennes Tolosa.

Essa sociedade de senhoras sempre esteve em busca de possibilidades para sanar a falta de recursos para a instalação e manutenção da Vila Vicentina; contudo, em 06 de maio do mesmo ano foi criado o Quadro Social que contava com a contribuição mensal de 414 associados, no valor mínimo de Cr\$ 10 (dez cruzeiros) <sup>1</sup>, e assim alavancou também várias campanhas para o recebimento de donativos como: alimentos, camas, colchões, roupas, materiais para cozinha, cadeiras, mesas e outros mais.

Sua sede original era localizada na Rua 5 de Julho (hoje denominada Avenida 9 (nove) de Julho), cedida na época pela Prefeitura Municipal, mas, com o decorrer dos anos, a mesma solicitou o terreno de volta e os idosos que ali residiam precisaram desocupar o local. Sendo assim, o Prefeito Municipal nesse período representado pelo Sr. Luiz da Fonseca Staut fez a doação de um imóvel, desmembrado de maior área, situado nesta mesma rua, para a construção exclusiva e única da “Vila Vicentina”.

Em 2017, a **Sociedade** das Damas de Caridade da Vila Vicentina após reestruturações passou a ser caracterizada como **Associação** das Damas de Caridade da Vila Vicentina, assim identificadas até os dias de hoje. Os serviços que ali são ofertados também passaram por muitas mudanças, pois os termos utilizados inicialmente para o serviço eram: “asilo, abrigo, lar, casa de repouso”, por um longo

---

<sup>1</sup> Moeda vigente da época

período esse serviço foi caracterizado como Abrigo de Idosos em Santo Anastácio, mas, em 2005 o termo Abrigo de Idosos foi substituído por Instituição de Longa Permanência (ILPI);

Segundo Lima (2005), a Sociedade Brasileira de Geriatria e Gerontologia (SBGG) é quem adotou a expressão "Instituição de Longa Permanência para Idosos" (ILPI) para designar o tipo de instituição anteriormente chamado de Asilo. A SBGG define-a como estabelecimento para atendimento integral institucional, cujo público alvo é as pessoas de 60 anos ou mais, dependentes ou independentes, que não dispõem de condições para permanecer com a família ou em domicílio unicelular. (Costa e Mercadante 2013, p.214)

Pois, verificou-se que o uso do termo abrigo, asilo, lar, casa de repouso carregava em si uma carga negativa, sendo geralmente empregada quando referia instituição de idosos carentes.

A partir do ano de 1994 ocorre uma visibilidade maior com relação à população idosa, com o surgimento de leis que buscam assegurar a proteção e a materialização de direitos aos mesmos: em 1994, a lei nº 8.842, promulga a Política Nacional do Idoso que assegura os direitos sociais do idoso; em 2001, a Secretaria de Estado de Assistência Social estabelece pela portaria n. 73, as Normas de Funcionamento de Serviços de Atenção ao Idoso no Brasil; Registra-se um avanço, com o Estatuto do idoso, Lei 10.741 de 2003, que regulamenta princípios já garantidos pela constituição de 1988 e ainda amplia o previsto pela Lei 8.842 na Política Nacional do Idoso, dessa forma ressalta Ezequiel Vitorio Lini (2015, p. 288):

Implementou-se em 2005 a Norma Operacional Básica(17). Nesse momento se estabelece que as instituições de longa permanência para idosos se caracterizam como Serviço de Proteção Especial de Alta Complexidade e que esse serviço deverá ser subsidiado em parceria com estados, municípios e sociedade civil (...).

Assim sendo o serviço da OSC aqui apresentada passa a ser caracterizado como o Serviço de Acolhimento Institucional para Idosos (SAII), inserido na Política de Assistência Social e que em 2009 com a criação do documento Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais, passa a ser tipificado pelo mesmo, esse documento surge com o objetivo de padronizar os serviços socioassistenciais, ou seja, *"essa normativa possibilitou a padronização em todo território nacional dos serviços de*

*proteção social básica e especial, estabelecendo seus conteúdos essenciais, público a ser atendido, propósito de cada um deles e os resultados esperados para a garantia dos direitos socioassistenciais*" (Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais, 2014 p.4); portanto; do ponto de vista da Assistência Social, os serviços de acolhimento institucional para idosos são considerados de Alta Complexidade. As ações dirigidas a eles são situadas no âmbito da Proteção Social Especial, destinada a famílias e/ou indivíduos com vínculos familiares rompidos e/ou fragilizados, que vivenciam situações de isolamento, violação, ou que não apresentam condições de autossustento.

Contudo o serviço ofertado nesta organização está referenciado ao CREAS dentro da Proteção Social Especial<sup>2</sup>; e está articulado aos Serviços de Proteção Básica que são realizados no CRAS (Centro de Referência de Assistência Social) quando identificadas famílias dos idosos em situação de vulnerabilidade e riscos sociais e também as demais políticas intersetoriais (saúde, cultura, educação, habitação, dentre outras) quando necessário.

Dessa forma o SAI tem grande importância no município de Santo Anastácio, pois, ele vai de encontro com os direcionamentos da política de assistência social e cujas ações são pautadas no fortalecimento dos vínculos familiares visando o retorno, se possível, a família. Neste sentido, a organização juntamente com os serviços socioassistenciais (CRAS, CREAS, Secretaria de Assistência) buscam (re) significar para esta família o seu papel de proteção e cuidado com esse idoso e a importância de que o mesmo não permaneça em situação de institucionalização por um longo período.

Atualmente a OSC localiza-se na Avenida 9 de Julho, 853 – Centro, nesta cidade, com capacidade máxima de Acolhimento Institucional de 40 (quarenta) idosos, sendo 20 do sexo feminino e 20 do sexo masculino, tomando-se por base a estrutura física, operacional e de recursos humanos da instituição, conforme prevê o Regimento Interno. Cabe destacar que os profissionais que trabalham com os idosos no dia a dia possuem formações específicas para cada demanda como nutricionista, assistente

---

<sup>2</sup> O CREAS (Centro de Referência Especializado de Assistência Social) é a unidade pública estatal de abrangência municipal ou regional que tem como papel constituir-se em **lôcus de referência**, nos territórios, da oferta de trabalho no SUAS (Sistema Único da Assistência Social) a famílias e indivíduos em situação de risco pessoal ou social, por violação de direitos. (Orientações Técnicas CREAS, 2011 p.23)

social, cuidadores de idosos e outros voluntários como médico, fisioterapeuta, pedagoga entre outros; assim sendo é de relevância observar que o Serviço de Acolhimento Institucional para Idosos de Santo Anastácio traz em si um contexto histórico fundamental ligado as mudanças sociais ocorridas neste município e busca até os dias de hoje ofertar um serviço qualificado de proteção e efetivação dos direitos dos idosos para fortalecimento de vínculos familiares e comunitários violados e a desinstitucionalização dos mesmos, por meio do retorno a família.

## **II – Relevância Social da Proposta:**

Atualmente há uma grande discussão no que tange a Expectativa de Vida da população, há a presença de muitos indicadores sociais que apontam para o crescimento de uma população mais idosa; segundo pesquisas feitas pelo IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística) a expectativa de vida vem aumentando.

A população tende a envelhecer cada vez mais e esse é um fenômeno mundial que tem crescido de uma forma geral e mais acentuado nos países em desenvolvimento, embora seus índices sejam ainda inferiores aos dos países desenvolvidos (Censo 2010). Assim sendo há a necessidade de adequação nos serviços ofertados a este segmento populacional, o que o torna cada vez mais imprescindível para a garantia e a efetivação dos direitos dos Idosos no país.

Com o surgimento de dispositivos legais e aumento da fiscalização nos SAI's tem-se exigido uma readequação na oferta desses serviços, o que torna essa proposta relevante, pois apresenta a importância desse serviço no município de Santo Anastácio, visto que é a única OSC regularmente constituída, com reconhecimento filantrópico e com capacidade técnica e estrutural para prestar os serviços socioassistenciais de Proteção Especial de Alta Complexidade aos idosos. Cabe ressaltar que o atendimento desta OSC não se restringe somente ao município de Santo Anastácio, mas, abrange os Municípios de Piqueroibi e Ribeirão dos Índios, pois os mesmos não possuem uma OSC voltada ao atendimento dessa demanda em sistema de acolhimento institucional para esse ciclo de vida.

O Estatuto do Idoso Art 37: (...) § 3º *As instituições que abrigarem idosos são obrigadas a manter padrões de habitação compatíveis com as necessidades deles, bem como provê-los com a alimentação regular e higiene indispensáveis às normas sanitárias e com estas condizentes, sob as penas da lei;* dessa forma este SAIL esta destinado aos idosos com idade igual ou superior a 60 anos, e direciona o seu trabalho com a oferta de serviços especializados com vistas a afiançar a segurança de acolhida aos idosos e suas famílias.

Visa garantir proteção integral a indivíduos e famílias em situação de risco pessoal e social, com vínculos familiares rompidos ou extremamente fragilizados, por meio de serviços que garantam o acolhimento com privacidade, o fortalecimento dos vínculos familiares e/ou comunitário e o desenvolvimento da autonomia das pessoas atendidas (MDS), entretanto o SAIL de Santo Anastácio busca realizar seu trabalho articulado com a rede socioassistencial e intersetorial, e tem como um de seus parceiros a política de saúde.

Contudo é importante ressaltar o quanto o SAIL deste município contribui e busca sempre se aperfeiçoar para garantir aos seus idosos um processo de envelhecimento saudável e em condições de dignidade, oferece uma equipe profissional capacitada para garantir a oferta de cuidados qualificados aos mesmos. A estrutura institucional está de acordo com o que é proposto pela Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais “instituição com características domiciliar que acolhe idosos com diferentes necessidades e graus de dependência”; busca seguir com rigor as normas da Vigilância Sanitária, devendo ser assegurado atendimento personalizado, de qualidade e com até quatro idosos por quarto.

Direciona suas ações para o fortalecimento de vínculos familiares rompidos e a reinserção do idoso em seu convívio familiar e comunitário, assegurando a convivência com familiares, amigos e pessoas de referencia de forma contínua, bem como garantindo acesso às atividades culturais, educativas, lúdicas e de lazer na comunidade.

### **III – Usuários: Conforme a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais**

Acolhimento Institucional para idosos com 60 anos ou mais, de ambos os sexos, independentes e/ou com diversos graus de dependência.

#### **IV – Diagnóstico da Realidade**

Atualmente, buscar ações voltadas para a população idosa é de extrema relevância e de fundamental importância para os municípios, visto que essas ações precisam se materializar através de políticas públicas que ofertam serviços qualificados e de acesso a direitos.

Em 1950 eram cerca de 204 (duzentos e quatro) milhões de idosos no mundo e, em 1998, quase cinco décadas depois, 579 (quinhentas e setenta e nove) milhões, representando um crescimento de quase 8 (oito) milhões de pessoas por ano. E as projeções indicam que, em 2050, essa população idosa será de 1.900 (um mil e novecentos) milhões de pessoas (COSTA, MERCADANTE 2013 p.209). Contudo toda essa mudança na taxa de sobrevivência no mundo rebate nos municípios e isso não torna a cidade de Santo Anastácio distante de toda esta transformação.

De acordo com dados do IBGE (CENSO 2010) o município de Santo Anastácio possui uma área de 553 (quinhentos e cinquenta e três) Km<sup>2</sup> de extensão. A população é composta por 20.475 (vinte mil quatrocentos e setenta e cinco) habitantes, no entanto, com relação a população idosa, em 2000 este segmento representava 12,9% da população, já em 2010 passou a ser 15,6%, o que acarretou para o aceleração do envelhecimento populacional na cidade, conforme os dados apresentados pelo Atlas Brasil no que se refere ao IDHM do município em que a esperança de vida ao nascer cresceu 3,1 anos na última década, passando de 73,2 anos, em 2000, para 76,2 anos, em 2010.

É com base nessa realidade que se concretiza o trabalho do SAI dentro da OSC “Associação das Damas de Caridade da Vila Vicentina”.

Dessa forma o SAI de Santo Anastácio conta com 35 (trinta e cinco) idosos em situação de acolhimento institucional, e com 5 (cinco) pessoas abaixo de 60 anos acolhidas como medida protetiva pelo poder público local, essas pessoas são encaminhadas ao serviço, pois, o município não provém de outro local para colocá-las,

assim “pode-se conceituar as medidas protetivas em análise, como tutelas de urgência autônomas, sui generis, de natureza cível e de caráter satisfativo, as quais devem permanecer enquanto forem necessárias para garantir a integridade física, psicológica, moral, sexual e patrimonial da vítima” (DINIZ, s.a p.9).

Dentre os 35 (trinta e cinco) idosos institucionalizados, 08 (oito) idosos e 05 (cinco) pessoas com deficiência recebem o Benefício de Prestação Continuada (BPC), benefício este, assegurado aos idosos e pessoas com deficiência conforme dispõe a Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS) em seu artigo 2º alínea e) *a garantia de 1 (um) salário-mínimo de benefício mensal à pessoa com deficiência e ao idoso que comprovem não possuir meios de prover a própria manutenção ou de tê-la provida por sua família.*

Cabe destacar que também há 02 (dois) idosos que não recebem nenhum benefício e não estão na condição de aposentados, pois os mesmos não atingiram a idade de 65 (sessenta e cinco) anos para fazer jus ao BPC e, atualmente encontra-se com ação judicial para requerer aposentadoria por invalidez, pois eram contribuintes do Instituto Nacional de Previdência Social (INSS).

Os outros idosos acolhidos são aposentados e pensionistas, totalizando em 20 (vinte) idosos.

A OSC trabalha conforme o artigo 35 (...) § 2º do Estatuto do Idoso o conselho municipal do Idoso ou o Conselho Municipal da Assistência Social estabelecerá a forma de participação prevista no §1º, que não poderá exceder a 70% de qualquer benefício previdenciário ou de assistência social, portanto os idosos inseridos no SAIL de Santo Anastácio ficam com o valor 30% para os seus gastos considerados prioritários, sempre respeitando a particularidade de cada um; no caso à pessoa idosa diagnosticada com incapacidade intelectual e física, caberá a seu representante legal firmar o contrato com a OSC, que poderá ser um membro da família mais próximo ou pessoa de referencia para o idoso.

Neste sentido a OSC apresenta o total de 40 (quarenta) pessoas em situação de acolhimento institucional, entre idosos e as pessoas com medidas de proteção. Contudo possui uma demanda reprimida de idosos, uma vez que não possui estrutura física, nem mesmo recursos humanos suficientes para acolher toda essa demanda.

Os idosos que estão inseridos no SAIL chegam a esta OSC com a presença de diversas vulnerabilidades sociais e riscos como: idosos que romperam com os laços familiares e que se encontra em situação de risco e abandono e ainda aqueles que, em razão dos problemas familiares existentes, seja por imposição social ou exigências econômicas, vivenciam situações de vulnerabilidade, seja pela necessidade de se ausentar para trabalhar e garantir o sustento da família, seja pela impossibilidade de contratação de um cuidador que auxilie nos cuidados, gerando uma instabilidade da família em garantir a segurança do idoso, especialmente aqueles que apresentam graus de dependência (física/mental). Além das vulnerabilidades a OSC possui idosos acolhidos por determinação judicial em decorrência de situação de risco social (negligência, isolamento, abandono, violência).

Baseado no conhecimento do perfil dos idosos acolhidos o SAIL busca romper com o ciclo de violações trabalhando para o desacolhimento, com a finalidade do retorno do idoso, ao convívio familiar. Diante disso a OSC “Associação das Damas de Caridade da Vila Vicentina” propõe ações pautadas no incentivo da participação da família e da comunidade no atendimento aos idosos, direcionando essas ações como formas de sociabilidade, promovendo a construção coletiva e individual com os familiares da importância do idoso de interagir e conviver com os mesmos.

Dessa forma, todos os dados aqui apresentados, considerando a caracterização do Serviço e o diagnóstico do município, demonstram a sua importância para o município e as cidades vizinhas com as quais possui parceria (Ribeirão dos Índios e Piquerobi), considerando que este ciclo de vida tem por tendência um crescimento populacional, e ainda, as políticas públicas existentes não serem suficientes para atender a essa demanda.

O SAIL de Santo Anastácio torna-se mais um mecanismo de concretização de acesso a política pública necessária nos dias atuais, pois vai de encontro ao disposto pela política de assistência no que tange a garantia e acesso aos direitos e o rompimento com as situações de violação dos mesmos.

## **V – Descrição do Serviço/Projeto em conformidade com a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais ou normativa específica do projeto.**

## **5.1 Nome de Serviço:** Serviço de Acolhimento Institucional para Idosos (SAII)

### **5.1.1 Descrição Geral:**

Acolhimento em diferentes tipos de equipamentos, destinados a famílias e/ou indivíduos com vínculos familiares rompidos ou fragilizados, a fim de garantir proteção integral. A organização do serviço deverá garantir privacidade, o respeito aos costumes, às tradições e à diversidade de: ciclos de vida, arranjos familiares, raça/etnia, religião, gênero e orientação sexual. O atendimento prestado deve ser personalizado e em pequenos grupos e favorecer o convívio familiar e comunitário, bem como a utilização dos equipamentos e serviços disponíveis na comunidade local. As regras de gestão e de convivência deverão ser construídas de forma participativa e coletiva, a fim de assegurar a autonomia dos usuários, conforme perfis.

Deve funcionar em unidade inserida na comunidade com características residenciais, ambiente acolhedor e estrutura física adequada, visando o desenvolvimento de relações mais próximas do ambiente familiar. As edificações devem ser organizadas de forma a atender aos requisitos previstos nos regulamentos existentes e às necessidades dos usuários, oferecendo condições de habitabilidade, higiene, salubridade, segurança, acessibilidade e privacidade.

### **5.1.2 Descrição Específica:**

Acolhimento para idosos com 60 anos ou mais, de ambos os sexos, independente e/ou com diversos graus de dependência. A natureza do acolhimento deverá ser provisória e, excepcionalmente, de longa permanência quando esgotadas todas as possibilidades de autossustento e convívio com familiares. É previsto para idosos que não dispõem de condições para permanecer com a família com vivência de situações de violência e negligência, em situação de rua e de abandono, com vínculos familiares fragilizados ou rompidos.

Idosos com vínculo de parentesco ou afinidade – casais, irmãos, amigos, etc., devem ser atendidos na mesma unidade. Preferencialmente, deve ser ofertado

aos casais de idosos o compartilhamento do mesmo quarto. Idosos com deficiência devem ser incluídos nesse serviço, de modo a prevenir práticas segregacionistas e o isolamento desse segmento.

### **5.1.3 Objetivos Gerais:**

- Acolher e garantir proteção integral;
- Contribuir para a prevenção do agravamento de situações de negligência, violência e ruptura de vínculos;
- Restabelecer vínculos familiares e/ou sociais;
- Possibilitar a convivência comunitária;
- Promover acesso à rede socioassistencial, aos demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos e às demais políticas públicas setoriais;
- Favorecer o surgimento e o desenvolvimento de aptidões, capacidades e oportunidades para que os indivíduos façam escolhas com autonomia;
- Promover o acesso a programações culturais, de lazer, de esporte e ocupacional interno e externo, relacionando-as a interesses, vivências, desejos e possibilidades do público.

#### **5.1.3.1 Objetivos Específicos:**

- Incentivar o desenvolvimento do protagonismo e de capacidades para a realização de atividades da vida diária;
- Desenvolver condições para a independência e o autocuidado;
- Promover o acesso a renda;
- Promover a convivência mista entre os residentes de diversos graus de dependência.

### **5.1.4 Trabalho Social Essencial ao Serviço:**

- Acolhida/Recepção;
- Escuta;
- Desenvolvimento do convívio familiar, grupal e social;
- Estudo social;
- Apoio à família na sua função protetiva;
- Cuidados pessoais;
- Orientação e encaminhamentos sobre/para a rede de serviços locais com resolutividade;
- Construção do Plano Individual e/ou Familiar de atendimento;
- Orientação sociofamiliar;
- Protocolos (encaminhamento para a rede serviços socioassistenciais após identificação de demandas socioprofissionais;
- Acompanhamento e monitoramento dos encaminhamentos realizados;
- Referência e contrarreferência;
- Elaboração de relatórios e/ou prontuários;
- Trabalho interdisciplinar;
- Diagnóstico socioeconômico;
- Informação;
- Comunicação e defesa de direitos;
- Orientação para acesso a documentação pessoal;
- Atividades de convívio e de organização da vida cotidiana;
- Estimulo ao convívio familiar, grupal e social;
- Mobilização para o exercício da cidadania;
- Articulação da rede de serviços socioassistenciais;
- Articulação com os serviços de outras políticas públicas setoriais e de defesa de direitos;
- Articulação interinstitucional com os demais órgãos do Sistema de Garantias de Direitos;
- Monitoramento e avaliação do serviço;
- Organização de banco de dados e informações sobre o serviço.

#### **5.1.5 Formas de Acesso:**

- Por requisição de serviços de políticas públicas setoriais, CREAS, demais serviços socioassistenciais, Ministério Público ou Poder Judiciário.
- Por procura da família;
- Procura espontânea

#### **5.1.6 Abrangência:**

- Regional: Os serviços de acolhimento poderão ter abrangência correspondente a um pequeno grupo de municípios com proximidades geográficas, quando a incidência da demanda e do porte do município não justificarem a disponibilização do serviço no seu âmbito. O SAIL de Santo Anastácio também abrange os Municípios de Piquerobi e Ribeirão dos Índios.

#### **5.1.7 Articulação em Rede:**

- Demais serviços socioassistenciais da Proteção Social Básica e Proteção Especial;
- Serviços de políticas públicas setoriais (saúde, educação...)
- Serviços, programas e projetos de instituições não governamentais e comunitárias;
- Demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos.

#### **5.1.8 Impacto Social Esperado**

- Redução das violações dos direitos socioassistenciais, seus agravamentos ou reincidência;
- Indivíduos e famílias protegidas;
- Construção da autonomia;

- Indivíduos e famílias incluídas em serviços e com acesso a oportunidades;
- Rompimento do ciclo da violência doméstica e familiar;
- Desinstitucionalização do idoso.

## **VI – Capacidade Operacional da OSC**

### **6.1 Capacidade de atendimento de acordo com o espaço físico e Recursos Humanos: 40**

#### **6.1.2 Previsão de pessoas atendidas (número efetivo de atendimento): 40**

## **VII - Descrição de como a realidade social será transformada**

Diante da apresentação do diagnóstico da realidade do município e da relevância social que esta OSC tem para o mesmo, e, considerando que o SAIL tem por direcionamento ações que garantam aos idosos proteção integral – que envolve acesso a todas as políticas públicas existentes no município (assistência social, saúde, cultura, habitação, educação entre outras), por meio de intervenções que necessitam de estratégias de atenção familiar para superar a condição de violação de direito e a elaboração de novas referências morais e afetivas, no sentido de fortalecimento do convívio familiar e desinstitucionalização do idoso o SAIL realizará ações socioassistenciais através de oficinas e projetos culturais, artísticos, educativos, lúdicos e de lazer na comunidade para superar essa condição de institucionalizado por meio de:

- Ações que propiciem que o idoso e sua família tenham vivências pautadas no respeito a si próprio e aos outros, fundamentadas em princípios éticos de justiça e cidadania, por meio de palestras, reuniões individuais e com a família, campanhas para reduzir as violações de direitos e não ocorrer à reincidência;
- Buscar a participação dos idosos em atividades lúdicas e de lazer segundo a sua necessidade, interesse e possibilidade para desenvolver a inclusão do mesmo na comunidade e na família, dessa forma ter acesso a espaços próprios e

personalizados;

- Discussão e reflexão sobre os aparatos legais vigentes referentes à garantia dos direitos para ter respeitado os seus direitos de opinião e decisão;
- Propiciar ao idoso e sua família a acolhida e escuta qualificada para ser ouvido e expressar necessidades, interesses e possibilidades;
- Ampliar a participação do idoso e sua família para desenvolvimento do protagonismo e o alcance da autonomia;
- Ter o acompanhamento que possibilite o desenvolvimento de habilidades de autogestão, autossustentação e independência sempre levando em conta os limites que cada idoso apresenta;
- Criar mecanismos de ações por meio de encontros, atividades de lazer entre idosos e famílias, palestras de conscientização no sentido de ter ampliada a capacidade protetiva da família e a superação de suas dificuldades;
- Trabalhar com o idoso e sua família a (re) significação do processo de violência vivenciado pelo mesmo, para que dessa forma, tanto sua família, quanto o próprio idoso possa ter condições de superar e romper com o ciclo da violência (despertar a consciência de que houve a violação desse direito e que a mesma não pode mais ocorrer), deixando assim de ser um ciclo vicioso; após o monitoramento desse processo e a constatação de que esse ciclo foi rompido o idoso poderá ser desligado do serviço e retornar para o convívio familiar;
- Criar mecanismo de avaliação e monitoramento do serviço;
- Articulação com os serviços socioassistenciais (CRAS, CREAS, Secretaria de Assistência...) a fim de garantir ao idoso o acesso aos Benefícios Sociais quando dele necessitar, bem como ter acesso a documentação civil quando este não o tiver e assim obter orientações e informações sobre o serviço e como acessá-lo;
- Articular com a política de saúde para a concretização de ações que possam desenvolver capacidades de autocuidados;
- Articular com os demais serviços socioassistenciais (CRAS, CREAS, SECRETARIA DE ASSISTENCIA...) e as demais políticas setoriais para o desenvolvimento do trabalho e fomentar informações a fim de mapear o território para propor ações que identifiquem os locais de possíveis situações de risco/social e crie mecanismos de superação dessa condição.

## VIII – Metodologia e Metas a serem alcançadas

| Ações / Objetivos                                                                                           | Metodologia                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | Periodicidade/Funcionamento                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Incentivar o desenvolvimento do protagonismo e de capacidade para a realização de atividades da vida diária | O Projeto “Atividade de Organização da Vida Cotidiana”; tem o objetivo de estimular os idosos na realização de tarefas simples como tomar banho, colocar uma peça de roupa, se alimentar sozinhos, desenvolvendo o autocuidado. Os homens são estimulados a fazer a barba e cortar o cabelo semanalmente, as mulheres a fazer as unhas, cortar e pintar os cabelos quinzenalmente. O objetivo principal aqui apresentado é a valorização das potencialidades, o desenvolvimento da autoestima, da autonomia na realização de tarefas cotidianas. No caso de idosos independentes os mesmos são estimulados a realizar atividades domésticas como: arrumar as mesas para as refeições, auxiliar na limpeza do quintal, estender e dobrar roupas, lavar e enxugar louças, contribuir com a preparação de alimentos, entre outras. | As atividades são desenvolvidas por 24 Horas Ininterruptas conforme Tipificação, pois se trata de um serviço de caráter continuado com características domiciliares.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| Desenvolver condições para a independência e o autocuidado                                                  | Já os idosos dependentes, a OSC conta com a parceria de 1 (uma) Fisioterapeuta que pauta suas ações em atividades relacionadas a locomoção, principalmente com os idosos que possuem algum tipo de dependência e/ou dificuldade de locomoção, tendo por objetivo: Melhorar a qualidade de vida e preservar a capacidade funcional de cada idoso; prevenção e reabilitação, promover equilíbrio, força, mobilidade e deslocamento; minimizar os efeitos das alterações fisiológicas, autocuidado, condicionamento físico, bem estar, eliminar e/ou diminuir barreiras arquitetônicas e incentivar atividades ocupacionais e recreativas. As atividades se pautam no                                                                                                                                                              | A utilização de recursos diferenciados no trabalho com os idosos busca, em atividades rotineiras, desenvolver a autonomia nos mesmos, em criar condições de autocuidado e principalmente em reconstruir na família o olhar da capacidade protetiva que os mesmos devem ter com os seus idosos.<br>Dessa forma por meio de reuniões, campanhas, palestras entre outros e a articulação com os serviços socioassistenciais (CRAS, CREAS, Secretaria de Assistência), Sistema de Garantia de Direitos e as políticas setoriais com a Cultura, Educação e Saúde, será possível alcançar todas as finalidades aqui apresentadas e conseqüentemente o retorno ao convívio familiar. Uma das parcerias mais significativas, além da política de assistência social, se faz com a política de saúde a qual disponibiliza 1 (uma) vez por semana um profissional que realiza atividades com o objetivo de ajudar na coordenação motora e metria, força muscular e equilíbrio, por meio de jogos de boliche, voleibol adaptado e campeonato de malha entre os idosos e atividades física no pátio coberto. Também contribui |

|                                                                                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
|-----------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                                                                                   | <p>respeito aos limites de cada idoso e na valorização dos avanços de acordo com a capacidade de cada um.</p> <p>Além dessas atividades há também a realização da Oficina de Artesanato, conta com a participação de alguns idosos, é realizada 1 (uma) vez por semana através da pintura em caixotes e pintura em tela, com o objetivo de favorecer a socialização entre o grupo, estimular a criatividade, exercitar habilidades psicomotoras e memorização.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                          | <p>muito para o desenvolvimento de atividades de lazer com os mesmos, com brincadeiras que potencializam capacidades cognitivas e motoras.</p> <p>Mensalmente os idosos são encaminhados para atendimento médico pelo sistema Único de Saúde (SUS) através da Unidade Básica de Saúde (UBS) ou para a Estratégia de Saúde da Família (ESF) visando o monitoramento de sua saúde. Também mensalmente são beneficiados com o fornecimento de medicação pela UBS ou ESF, em atendimento ao artigo 15 do Estatuto do Idoso "É assegurado a atenção integral à saúde do idoso, por intermédio do Sistema Único de Saúde – SUS, garantindo-lhe o acesso universal e igualitário, em conjunto articulado e contínuo das ações e serviços, para a prevenção, promoção, proteção e recuperação da saúde, incluindo a atenção especial às doenças que afetam preferencialmente os idosos".</p> <p>Além disso, o serviço possui um cardápio elaborado por nutricionista oferecendo 5 (cinco) Refeições diárias: café da manhã, almoço, lanche da tarde, jantar e Ceia, elaborado de acordo com as necessidades nutricionais do idoso.</p> |
| Promover o acesso à renda                                                         | <p>As intervenções realizadas no alcance desse objetivo requer uma articulação com os serviços sócio assistenciais, por meio de orientações ao idoso e sua família para munir os mesmos de informações quanto a seus direitos e desenvolver no idoso o protagonismo para alcançar e materializar seus direitos, como é o caso do Idoso que necessita receber algum benefício para garantir a sua subsistência, conforme apresenta o artigo 34 do Estatuto do Idoso "Aos idosos, a partir de 65 (sessenta e cinco) anos, que não possuam meios para prover sua subsistência, nem de tê-las provida por sua família, é assegurado o benefício mensal de 01 (um) salário mínimo, nos termos da LOAS – Lei Orgânica da Assistência Social."</p> | <p>São oferecidas atividades ecumênicas e roda de Leitura bíblica e cântico através de missas e/ou celebração na própria capela da OSC, cujo objetivo é proporcionar momentos de oração, convívio e socialização entre os idosos. Vale ressaltar que esses momentos de cunho religioso buscam respeitar a crença e a religião de cada um.</p> <p>O desenvolvimento de todas as ações no SAI pauta-se na preparação do idoso para o desligamento do serviço,</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| Promover a convivência mista entre os residentes de diversos graus de dependência | <p>Para alcançar o objetivo proposto são utilizadas ações de interações entre o grupo de idosos, entre elas as Atividades Festivas que tem por direcionamento comemorar as principais datas entre todos, para valorizar o calendário cultural existente em nível de território, como a temática do Carnaval, o Dia das Mães, Páscoa, Dia da Mulher, Festas Juninas, Dia dos Pais, Dia do Idoso, Natal e Ano Novo, todas essas comemorações além de promover a interação entre o grupo, pode também contar com a participação da família.</p> <p>Outra ação é realizada pela Comemoração dos Aniversariantes do Mês, essa festividade é realizada sempre</p>                                                                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |

|  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
|--|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|  | <p>no último sábado de cada mês.</p> <p>Atividades culturais e passeios também são ações que se realizam para garantir a convivência entre todos, como passeios a Estância Massena (neste município); Cidade da Criança (Presidente Prudente), Escolas Municipais, Estaduais e Particulares; Passeio de Trenzinho, Circo e outras atividades culturais que venham a ser oferecidos no município, todo idoso que tem interesse em participar, idosos que se locomovem através de cadeira de rodas também tem interesse em participar, os mesmos são acompanhados por técnicos e funcionários da OSC, o transporte dos idosos é feito por veículo próprio da OSC ou por meio de parcerias com a Prefeitura Municipal ou o fretamento de empresa privada como a Andorinha Transportes.</p> | <p>bem como da família em recebê-lo ao convívio familiar, mediante o acompanhamento dos avanços durante o processo de institucionalização e após o seu rompimento.</p> <p>A OSC oferta cursos e capacitações para os funcionários com a finalidade de muni-los de conhecimento sobre o processo de envelhecimento e suas peculiaridades, sobre motivações para o trabalho e a importância do trabalho em equipe, com o objetivo de qualificar o serviço ofertado no SAIL e promover maior interação.</p> <p>O serviço tem suas ações pautadas conforme o Estatuto Social da OSC;</p> <p>A Constituição Federal de 1988 que trata do cidadão e de seus Direitos;</p> <p>O Estatuto do Idoso (Lei 10.741/2003);</p> <p>A Política Nacional do Idoso (1994);</p> <p>A Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS);</p> <p>A Política Nacional de Assistência Social (2004);</p> <p>O Sistema Único de Assistência Social (SUAS 2005);</p> <p>A Norma Operacional Básica (NOB 2012);</p> <p>A Norma Operacional Básica de Recursos Humanos (NOB RH);</p> <p>Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais Resolução 109/2009;</p> <p>Lei 8080/1990 – SUS;</p> <p>Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil: Lei 13.019/2014</p> <p>Secretaria de Governo da Presidência da República, Laís de Figueiredo Lopes, Bianca dos Santos e Viviane Brochardt – Brasília: Presidência da República, 2016. 130p;</p> |
|--|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

|  |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
|--|--|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|  |  | <p>O SAII está referenciado ao CREAS quando detectado na OSC e/ou na família do idoso em situações de violação de direitos, sendo necessário o apoio técnico com relação à troca de informações, estudos de caso, reuniões, orientação técnica e/ou acompanhamento das famílias com a finalidade de executar ações visando o desacolhimento do idoso. O Serviço também se articula ao CRAS para atendimento e/ou acompanhamento dessa família quando detectadas vulnerabilidades e riscos; e encaminhamento as demais políticas intersectoriais quando necessário, visando atuar na integralidade e complementaridade das ações junto às famílias dos (as) participantes.</p> |
|--|--|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

## IX – Monitoramento e Avaliação

| Ações / Objetivos                                                                                           | Metas                                                                                                                                                                                                                          | Indicadores de Monitoramento                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | Indicadores de Avaliação                                                                                                                                                                                              | Indicadores de Resultado                                                                                      |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Incentivar o desenvolvimento do protagonismo e de capacidade para a realização de atividades da vida diária | <ul style="list-style-type: none"> <li>- Possibilitar ações que contribuam para a convivência familiar e em grupo;</li> <li>- Criar espaços de participação em Conselhos, reuniões para desenvolver o protagonismo;</li> </ul> | <ul style="list-style-type: none"> <li>- Nível de Participação das famílias e da comunidade nas reuniões, nos encontros, nas atividades festivas;</li> <li>- Mensurar qualitativamente e quantitativamente a participação dos idosos nesses espaços de participação como em Conselhos e reuniões e se os mesmos estão adequados para a compreensão dos idosos;</li> <li>- Mensurar qualitativamente e</li> </ul> | <ul style="list-style-type: none"> <li>- Registro dos Avanços de cada idoso nas atividades propostas;</li> <li>- Lista de presença nas visitas em espaços de abertura para participação dos mesmos (sempre</li> </ul> | Os indicadores de Monitoramento e Avaliação do serviço será um processo contínuo e participativo entre Equipe |
| Desenvolver condições para a                                                                                | <ul style="list-style-type: none"> <li>- Oferecer atividades que</li> </ul>                                                                                                                                                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                                                                                                                                                                                       |                                                                                                               |

|                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
|-------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| independência e o autocuidado | <p>busquem o desenvolvimento da autonomia e do autocuidado por meio da vivência na realização de tarefas cotidianas;</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Possibilitar um ambiente acolhedor por meio de uma escuta qualificada tanto aos idosos quanto a seus familiares quando os mesmos chegam ao serviço;</li> <li>- Possibilitar articulação com as políticas setoriais: Saúde, Cultura, Educação... e os serviços socioassistenciais (CRAS, CREAS, Secretaria de Assistência) a fim de fomentar informações com referência ao território e acesso ao serviço, bem como articular as ações a fim de promover a desinstitucionalização do idoso quando possível;</li> <li>- Promover orientações, encaminhamentos aos serviços socioassistenciais e recebimento de Benefício</li> </ul> | <p>quantitativamente a oferta das atividades pelo interesse e resultados das participações dos idosos;</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Evolução da participação dos idosos nas atividades e os avanços com relação a execução das atividades cotidianas;</li> <li>- Identificar através da escuta qualificada e do acolhimento às características desses idosos e de seus familiares, bem como desvelar as demandas sócias profissionais trazidas pelos mesmos, a fim de desvelar o contexto ao qual esse idoso esta inserido e a necessidade de encaminhamentos para o acesso a outras políticas publicas.</li> <li>- Nível de participação no fomento as informações do território junto as políticas públicas;</li> <li>- Nível de acesso aos serviços socioassistenciais e aos Benefícios Sociais;</li> <li>- Nível de Participação nas atividades culturais;</li> <li>- Evolução quanto ao acesso aos direitos e potencialização na capacidade de requerer suas necessidades;</li> <li>- Evolução na participação dos órgãos representativos dessa demanda, como é o caso dos Conselhos, associações, entre outras.</li> <li>- Níveis de participação nos eventos para dispor de lazer e convivência comunitária;</li> <li>- Evolução nas atividades e nos encontros</li> </ul> | <p>respeitando as limitações de cada um);</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Registro por meio de fotos das atividades que apontem a potencialização dos idosos em desenvolver novamente o autocuidado;</li> <li>- Construção de relatórios sobre a evolução dos idosos e seus familiares;</li> <li>- Instrumental para mensurar qualitativamente se o serviço ofertado supera a fragilização dos vínculos;</li> </ul> | <p>Técnica da OSC, idosos inseridos no serviço, Família dos Idosos e Membros da Diretoria, com o objetivo de identificar eventuais problemas na sistemática da instituição. Será utilizado questionários específicos a fim de que todas as pessoas envolvidas possam acompanhar o processo de execução do serviço, para que dessa forma seja possível a identificação dos resultados que contribuem para a</p> |
| Promover o acesso à renda     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | <ul style="list-style-type: none"> <li>- Mensurar quantitativamente os idosos que buscam os serviços socioassistenciais e se inserem para recebimento dos Benefícios Sociais;</li> <li>- Lista de Beneficiários do BPC;</li> <li>- Lista das famílias dos</li> </ul>                                                                                                                                                             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |

|                                                                                          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
|------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                                                                                          | <p>para acesso a renda quando necessário;</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Buscar articular com a Cultura para acesso a atividades lúdicas e de lazer aos idosos;</li> <li>- Criar mecanismos de trabalho para o desenvolvimento da autoestima por meio atividades que possibilite a esse idosos (re) significar sobre sua importância para a sociedade;</li> <li>- Identificar as vulnerabilidades existentes nas famílias dos idosos mediante atendimentos individuais e coletivos com os idosos e sua família, a fim de direcionar as demandas apresentadas para os serviços socioassistenciais e articular as ações com proposta de superação dessas demandas;</li> <li>- Orientar os idosos sobre todos os aparatos legais vigentes para a defesa e efetivação de seus direitos;</li> </ul> | <p>com familiares, para fortalecer e romper com vínculos fragilizados;</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Evolução das famílias com relação a capacidade protetiva aos idosos;</li> <li>- Níveis de participação das famílias nas atividades e eventos que a entidade oferece;</li> <li>- Evolução da qualidade dos momentos de interação entre os idosos e seus familiares, levando em conta o objetivo de retorno ao convívio familiar e o rompimento com a situação de institucionalização;</li> <li>- Evolução nas atividades de reconstrução da sua autonomia e sua autoestima;</li> <li>- Evolução do idoso para o momento de desinstitucionalizar o mesmo e o avanço da família no preparo a acolhe-lo novamente mediante o acompanhamento dos avanços durante o processo de institucionalização e após o seu rompimento;</li> <li>- Identificar os níveis de evolução e as fragilidades no serviço que comprometem a qualidade e efetividade dos serviços ofertados, visando a implementação dos mesmos, por meio de auto avaliações da equipe, dos idosos inseridos e das famílias dos mesmos.</li> </ul> | <p>idosos inseridas no CAD Único ou que receba algum outro Benefício.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | <p>efetividade e a eficácia do SAIL, e por outro lado possa apontar as dificuldades e as eventuais alterações nas metodologias. Para a materialização desses indicadores de resultados será apresentado planilhas, gráficos dos avanços e dos números de idosos que foram ou não desligado do serviço, bem como a criação de banco de dados para fomentar as informações de leitura do território no município articulado a</p> |
| <p>Promover a convivência mista entre os residentes de diversos graus de dependência</p> |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | <ul style="list-style-type: none"> <li>- Instrumental de monitoramento para identificar a evolução de participação dos idosos, das famílias nas atividades;</li> <li>- Lista de Presença nos encontros com a Rede Sócio Assistencial e as Políticas Setoriais;</li> <li>- Lista de Presença para identificar as famílias presentes e os idosos nas atividades;</li> <li>- Registro de fotos e filmagens;</li> <li>- Relatórios sobre as fotos e filmagens;</li> <li>- Registro de articulações junto ao CREAS;</li> <li>- Registro de articulações junto ao CRAS;</li> </ul> |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |

|  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                          |
|--|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|
|  | <ul style="list-style-type: none"> <li>- Possibilitar momentos de convívio e troca de experiências entre os idosos sobre seu histórico de vida para valorização de cada momento vivido.</li> <li>- Reunir-se com os familiares dos idosos para trabalhar a capacidade protetiva de cada um com seu idoso e orienta-los da importância do convívio do idoso com seus familiares;</li> <li>- Envolvimento prazeroso dos idosos nos momentos de convívio e troca de experiências com os demais idosos no serviço; não é meta;</li> <li>- Possibilitar ações como visitas as famílias, encontros para comemoração de datas festivas, reuniões no âmbito da OSC, entre outras que contribua para o desligamento do idoso do serviço, quando possível;</li> <li>- Possibilitar a oferta de cursos e capacitações para os funcionários da OSC</li> </ul> |  | <ul style="list-style-type: none"> <li>- Lista de encaminhamentos junto a política de saúde;</li> <li>- Lista de ações junto a política de saúde;</li> <li>- Lista das parcerias com voluntários estabelecidos no serviço;</li> <li>- Auto avaliação da equipe para as possíveis melhorias do serviço;</li> <li>- Registro das sugestões dos idosos e familiares para melhoria no serviço;</li> <li>- Registro por meio de fotos e filmagens das atividades comemorativas oferecidas na OSC;</li> <li>- Elaboração do PIA (Plano Individual de atendimento) junto aos idosos e sua família para construção de sua trajetória no serviço e identificação de seus avanços para o</li> </ul> | Política de Assistência. |
|--|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|

|  |                                                                                                                                                                                                                                                                    |  |                                                                                                                    |  |
|--|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|
|  | para muni-los de conhecimento sobre o processo de envelhecimento e suas peculiaridades, sobre motivações para o trabalho e a importância do trabalho em equipe, com o objetivo de qualificar o serviço ofertado no SAIL e promover maior interação entre a equipe. |  | possível desligamento do serviço;<br>- Parceria com a rede socioassistencial e intersetorial na construção do PIA. |  |
|--|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|

## X – Provisões

### 10.1 Ambiente Físico

| Ambiente                                                | Quantidade | Possui Acessibilidade de acordo com as Normas da ABNT |     |
|---------------------------------------------------------|------------|-------------------------------------------------------|-----|
|                                                         |            | Sim                                                   | Não |
| Garagem                                                 | 01         | X                                                     |     |
| Capela                                                  | 01         | X                                                     |     |
| Sala de Serviço Social                                  | 01         | X                                                     |     |
| Sala de Administração                                   | 01         | X                                                     |     |
| Sala de Recreação, Televisão, Reuniões e Fisioterapia   | 01         | X                                                     |     |
| Sala de Curativo/ Atendimento Médico e da Nutricionista | 01         | X                                                     |     |
| Posto da Enfermagem/ Dispensário de Medicamentos        | 01         | X                                                     |     |
| Cozinha Industrial – Núcleo de Nutrição                 | 01         | X                                                     |     |
| Refeitório                                              | 02         | X                                                     |     |
| Lavanderia Industrial/ Rouparia – Piso Inferior         | 01         | X                                                     |     |
| Depósitos                                               | 03         | X                                                     |     |
| Dispensa                                                | 01         | X                                                     |     |
| Almoxarifado                                            | 01         | X                                                     |     |
| Barbearia                                               | 01         | X                                                     |     |
| Espaços de Atividades Externas                          | 01         | X                                                     |     |
| Brechó                                                  | 01         | X                                                     |     |
| Dormitório (Masculino) coletivo – Piso Superior         | 07         | X                                                     |     |
| Dormitório (Masculino) coletivo – Piso Inferior         | 02         | X                                                     |     |
| Dormitório (Feminino) coletivo – Piso Superior          | 07         | X                                                     |     |
| Dormitório para Casal                                   | 01         | X                                                     |     |
| Banheiros para Funcionários                             | 03         | X                                                     |     |
| Banheiros para idosos                                   | 07         | X                                                     |     |

## 10.2 Recursos Materiais

| Mobiliário                                                                  |            |
|-----------------------------------------------------------------------------|------------|
| Descrição                                                                   | Quantidade |
| Veículo                                                                     | 01         |
| Mesa de Madeira para Escritório                                             | 03         |
| Mesa para Escritório com 2 Gavetas – 1,40 mt                                | 03         |
| Mesa de Madeira com 03 Gavetas                                              | 02         |
| Mesa para Computador                                                        | 01         |
| Mesa de Jantar Madeira com 08 Cadeiras Forradas                             | 01         |
| Mesa para Cozinha Adulto 1,60 X 0,80 m – Com Tampo em Fórmica               | 01         |
| Mesa para Cozinha Adulto 0,80 X 0,80 m – Com Tampo em Fórmica               | 04         |
| Jogos de Mesa – Mesa de Granito Estrutura de Ferro com 4 Cadeiras Estofadas | 10         |
| Sofá com 3 lugares em Corvin                                                | 04         |
| Armários para Escritório- em MDF com Repartições e Duas Portas              | 03         |
| Arquivo de Aço – com 4 Gavetas                                              | 01         |
| Ventilador – de Teto                                                        | 34         |
| Ventilador – coluna 60 cm                                                   | 10         |
| Cama – Simples Terapêutica com Cabeceira Móvel                              | 40         |
| Colchão - Terapêutico D28                                                   | 40         |
| Guarda Roupa de Madeira – com 2 Portas de Correr                            | 03         |
| Guarda Roupa de Madeira – com 3 Portas de Correr                            | 12         |
| Móvel tipo Rack para TV de 60"                                              | 01         |
| Refrigerador Industrial 6 Portas                                            | 01         |
| Freezer – Duas Bocas h400 – 4 Bocas c/ Forno Grelhas                        | 01         |
| Fogão Industrial                                                            | 01         |
| Cadeiras de Área                                                            | 20         |
| Cadeira de Plástico Branca com Braço                                        | 53         |
| Cadeira de Banho                                                            | 10         |
| Cadeira de Rodas                                                            | 15         |
| Balança antropométrica                                                      | 01         |
| Balança para Pesar Alimentos                                                | 01         |
| Armário Embutido para Enfermagem                                            | 02         |
| Armário Embutido com Pia para Enfermagem                                    | 02         |
| Maca                                                                        | 01         |
| Maquina Industrial de Lavar Roupa                                           | 01         |
| Tanquinho                                                                   | 01         |
| Pedestal para Microfone                                                     | 01         |
| Pedestal para Instrumento                                                   | 01         |
| Cortina de Escritório                                                       | 04         |
| Poltrona Inclinável                                                         | 08         |
| Equipamentos de Informática                                                 |            |
| Descrição                                                                   | Quantidade |

|                                                              |                   |
|--------------------------------------------------------------|-------------------|
| Computadores                                                 | 04                |
| Impressora – HP 2460                                         | 01                |
| Notebook                                                     | 01                |
| <b>Equipamentos Eletrônicos</b>                              |                   |
| <b>Descrição</b>                                             | <b>Quantidade</b> |
| Projeto – IDC VPL – ES7 2000 Lumens                          | 01                |
| Telefone – Sem Fio                                           | 01                |
| Telefone – Com Fio                                           | 01                |
| Câmera Digital                                               | 01                |
| Câmeras de Segurança (Circuito de Segurança)                 | 12                |
| Chamada de Enfermagem (Circuito de Companhias de Emergência) | 17                |
| Filmadora Digital                                            | 01                |
| Aparelho de DVD                                              | 02                |
| Microfone – Sem Fio SB800                                    | 01                |
| Microfone – Com Fio SM 58 b                                  | 01                |
| Micro system                                                 | 01                |
| Televisor 29”                                                | 05                |
| Televisor 40”                                                | 03                |
| Televisor 42”                                                | 01                |
| Motor para Portão Eletrônico                                 | 01                |
| Caixa de Som Amplificada                                     | 01                |
| <b>Materiais de Consumo</b>                                  |                   |
| <b>Descrição</b>                                             | <b>Quantidade</b> |
| Roupas (Diversas)                                            | Diversos          |
| Sapatos (Diversos)                                           | Diversos          |
| Panelas de Pressão                                           | 05                |
| Panelas                                                      | 10                |
| Pratos                                                       | 100               |
| Bandejas Plásticas                                           | 50                |
| Canecas Plásticas                                            | 50                |
| Conchas                                                      | 05                |
| Talheres                                                     | 100               |
| Produtos de Higiene                                          | Diversos          |
| Produtos de Limpeza                                          | Diversos          |
| Descartáveis em Geral                                        | Diversos          |

### 10.3 Recursos Humanos

| Quant. | Cargo             | Nível de escolaridade | Formação       | Regime de Contratação | Carga Horária Semanal |
|--------|-------------------|-----------------------|----------------|-----------------------|-----------------------|
| 01     | Coordenadora      | Superior              | Psicóloga      | C.L.T                 | 20 hrs (semanais)     |
| 01     | Assistente Social | Superior              | Serviço Social | C.L.T                 | 30 hrs (semanais)     |
| 01     | Enfermeira        | Superior              | Enfermagem     | C.L.T                 | 40 hrs (semanais)     |

|    |                                          |                    |                    |                        |                   |
|----|------------------------------------------|--------------------|--------------------|------------------------|-------------------|
| 01 | Nutricionista                            | Superior           | Nutrição           | C.L.T                  | 20 hrs (semanais) |
| 01 | Motorista                                | Ensino Médio       | Ensino Médio       | C.L.T                  | 40 hrs (semanais) |
| 04 | Auxiliar de Enfermagem (Período Diurno)  | Curso Técnico      | Curso Técnico      | C.L.T                  | 12 hrs por 36 hrs |
| 02 | Auxiliar de Enfermagem (Período Noturno) | Curso Técnico      | Curso Técnico      | C.L.T                  | 12 hrs por 36 hrs |
| 04 | Serviços Gerais                          | Ensino Médio       | Ensino Médio       | C.L.T                  | 12 hrs por 36 hrs |
| 01 | Serviços Gerais                          | Ensino Fundamental | Ensino Fundamental | C.L.T                  | 12 hrs por 36 hrs |
| 02 | Cozinheira                               | Ensino Médio       | Ensino Médio       | C.L.T                  | 12 hrs por 36 hrs |
| 01 | Lavadeira                                | Ensino Fundamental | Ensino Fundamental | C.L.T                  | 40 hrs (semanais) |
| 01 | Jovem Aprendiz                           | Ensino Médio       | Ensino Médio       | Cedido pela Prefeitura | 30 hrs (semanais) |

**\*Os recursos humanos de acordo com a NOB-RH/SUAS.**

| <b>VOLUNTÁRIOS</b> |                                           |                     |                              |
|--------------------|-------------------------------------------|---------------------|------------------------------|
| <b>Quant.</b>      | <b>Cargo</b>                              | <b>Qualificação</b> | <b>Carga Horária Semanal</b> |
| 01                 | Médico                                    | Medicina            | Quinzenal                    |
| 01                 | Podóloga                                  | Curso Técnico       | Mensal                       |
| 01                 | Fisioterapeuta                            | Fisioterapia        | 2 Horas (Semanal)            |
| 01                 | Psicóloga                                 | Psicologia          | 2 Horas (Semanal)            |
| 01                 | Artesã                                    | Ensino Médio        | 2 Horas (Semanal)            |
| 01                 | Educadora Voluntária                      | Pedagogia           | Ocasional                    |
| 07                 | Voluntárias do Brechó                     | Ensino Médio        | 2 Horas (Semanal)            |
| 07                 | Voluntárias do Café Especial              | Ensino Médio        | 1 Hora (Semanal)             |
| 02                 | Voluntárias de Atividades e Jogos Lúdicos | Ensino Superior     | 1 Hora (Semanal)             |
| ----               | Voluntários de Eventos                    | -----               | Ocasionais                   |

#### 10.4 Recursos Financeiros:

O SAI de Santo Anastácio apresenta os recursos financeiros de origem pública que receberá em 2018:

| <b>Descrição</b>                       | <b>Mensal</b>        | <b>Anual</b>          |
|----------------------------------------|----------------------|-----------------------|
| Recursos Municipais de Santo Anastácio | R\$ 5.166,66         | R\$ 62.000,00         |
| Próprios                               | R\$ 8.666,66         | R\$ 104.000,00        |
| <b>Total</b>                           | <b>R\$ 13.866,66</b> | <b>R\$ 166.000,00</b> |

### Convênio Municipal

| ITEM                                     | JAN                 | FEV                 | MAR                 | ABR                 | MAI                 | JUN                 | JUL                 | AGO                 | SET                 | OUT                 | NOV                 | DEZ                 | TOTAL                |
|------------------------------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|----------------------|
| Gêneros Alimentícios                     | R\$ 1.978,50        | R\$ 1.978,50        | R\$ 1.978,50        | R\$ 1.978,50        | R\$ 1.978,50        | R\$ 1.978,50        | R\$ 1.978,50        | R\$ 1.978,50        | R\$ 1.978,50        | R\$ 1.978,50        | R\$ 1.978,50        | R\$ 1.978,45        | R\$ 23.741,95        |
| Remunerações Recursos Humanos            |                     |                     |                     |                     |                     |                     |                     |                     |                     |                     |                     |                     |                      |
| Encargos                                 |                     |                     |                     |                     |                     |                     |                     |                     |                     |                     |                     |                     |                      |
| Material Permanente                      |                     |                     |                     |                     |                     |                     |                     |                     |                     |                     |                     |                     |                      |
| Equipamentos                             |                     |                     |                     |                     |                     |                     |                     |                     |                     |                     |                     |                     |                      |
| Material de Consumo                      | R\$ 1.248,76        | R\$ 1.248,76        | R\$ 1.107,28        | R\$ 1.098,76        | R\$ 1.248,76        | R\$ 1.107,28        | R\$ 1.098,76        | R\$ 1.248,76        | R\$ 1.107,28        | R\$ 1.098,76        | R\$ 1.248,76        | R\$ 1.175,90        | R\$ 14.111,90        |
| Material de Limpeza                      | R\$ 169,90          | R\$ 169,90          | R\$ 169,90          | R\$ 169,90          | R\$ 169,90          | R\$ 169,90          | R\$ 169,90          | R\$ 169,90          | R\$ 169,90          | R\$ 169,90          | R\$ 169,90          | R\$ 169,57          | R\$ 2.038,47         |
| Combustível                              |                     |                     |                     | R\$ 150,00          |                     |                     | R\$ 150,00          |                     |                     | R\$ 150,00          |                     |                     | R\$ 450,00           |
| Utilidade Pública (água, Luz e Telefone) | R\$ 1.769,50        | R\$ 1.769,50        | R\$ 1.769,50        | R\$ 1.769,50        | R\$ 1.769,50        | R\$ 1.769,50        | R\$ 1.769,50        | R\$ 1.769,50        | R\$ 1.769,50        | R\$ 1.769,50        | R\$ 1.769,50        | R\$ 1.768,74        | R\$ 21.233,24        |
| Reforma/ Conservação                     |                     |                     |                     |                     |                     |                     |                     |                     |                     |                     |                     |                     |                      |
| Outros: Serviços de Terceiros            |                     |                     | R\$ 141,48          |                     |                     | R\$ 141,48          |                     |                     | R\$ 141,48          |                     |                     |                     | R\$ 424,44           |
| <b>TOTAL</b>                             | <b>R\$ 5.166,66</b> | <b>R\$ 5.166,66</b> | <b>R\$ 5.166,66</b> | <b>R\$ 5.166,66</b> | <b>R\$ 5.166,66</b> | <b>R\$ 5.166,66</b> | <b>R\$ 5.166,66</b> | <b>R\$ 5.166,66</b> | <b>R\$ 5.166,66</b> | <b>R\$ 5.166,66</b> | <b>R\$ 5.166,66</b> | <b>R\$ 5.166,74</b> | <b>R\$ 62.000,00</b> |

| Programa                                 | Co-Financiamento     |                       |                       |
|------------------------------------------|----------------------|-----------------------|-----------------------|
|                                          | Municipal            | Próprio               | Total                 |
|                                          | FMAS                 |                       |                       |
| Gêneros Alimentícios                     | R\$ 23.741,95        | R\$ 14.317,93         | <b>R\$ 38.059,88</b>  |
| Remuneração Recursos Humanos             |                      | R\$ 15.122,51         | <b>R\$ 15.122,51</b>  |
| Encargos                                 |                      | R\$ 11.848,00         | <b>R\$ 11.848,00</b>  |
| Material Permanente                      |                      | R\$ 8.660,00          | <b>R\$ 8.660,00</b>   |
| Equipamentos                             |                      | R\$ 5.966,70          | <b>R\$ 5.966,70</b>   |
| Material de Consumo                      | R\$ 14.111,90        | R\$ 13.199,10         | <b>R\$ 27.311,00</b>  |
| Material de Limpeza                      | R\$ 2.038,47         | R\$ 3.291,53          | <b>R\$ 5.330,00</b>   |
| Combustível                              | R\$ 450,00           | R\$ 1.501,69          | <b>R\$ 1.951,69</b>   |
| Utilidade Pública (Água, Luz e Telefone) | R\$ 21.233,24        | R\$ 13.762,54         | <b>R\$ 34.995,78</b>  |
| Reforma/Conservação                      |                      | R\$ 11.000,00         | <b>R\$ 11.000,00</b>  |
| Outros: Serviços de Terceiros            | R\$ 424,44           | R\$ 5.330,00          | <b>R\$ 5.754,44</b>   |
| <b>Total</b>                             | <b>R\$ 62.000,00</b> | <b>R\$ 104.000,00</b> | <b>R\$ 166.000,00</b> |

Santo Anastácio – SP, 28 de Dezembro de 2017.

---

Adriana Massena Pacagnella  
Assistente Social  
CRESS: 35.060  
Responsável Técnica

---

Adriana Bonaldi Feba  
Presidente  
Responsável Legal